



EDITAL 55/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:HiQLjk51y7

Curso de Busca Terrestre (CBTR)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 23 a 30 de setembro de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca Terrestre (CBTR), a ser realizado no(a) 2ºBBM - Curitibanos.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Busca Terrestre (CBTR)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: 32cmt@cbm.sc.gov.br (47) 99922-1875
Período de inscrição	23 a 30 de setembro de 2022
Período da atividade de ensino	10 a 21 de outubro de 2022
Local de apresentação dos alunos	ALTINO GONÇALVES DE FARIAS, 1500, SÃO FRANCISCO, Curitibanos - 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Data e hora de apresentação dos alunos	10/10/2022 08:00h
Carga horária total	90 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca terrestre

2 VAGAS

Distribuição das vagas*	
1ª Região	8
2ª Região	8
3ª Região	8

Total	24
-------	----

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

- (1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.
- (2) Se militar:
 - (a) Ser da ativa.
 - (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
 - (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a serem preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 23/09/2022 às 18:00h de 30/09/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a coordbt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 03/10/2022

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
café	kg	3
leite	lt	12
macarrão	kg	2
arroz	kg	4
feijão	kg	2
molho tomate	und	2
presunto	kg	1.2
queijo	kg	1.2

azeite	lt	2
açúcar	kg	5
carne bovina	kg	4
carne de frango	kg	4
sal	kg	1
pão fatiado	und	4
repolho	und	1
batata	kg	2
cenoura	kg	1
cebola	kg	3
tomate	kg	1
banana	kg	2
maça	kg	2
laranja	kg	2

8.3 Hospedagem:

Face as características do curso, serão utilizadas barracas padrão FT para os pernoites.

8.4 Diárias de Curso:

Serão pagas diárias de curso aos alunos.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Mochila preta de aproximadamente 50l com saco estanque para impermeabilização;
- (2) Barracas (preferencialmente padrão FT/CBMSC - Trilhas e Rumos, modelo Cota 2);
- (3) Lona 2x2m com 4 cordeletes de 2 metros;

- (4) Cb Solteiro padrão SAlt;
- (5) Isolante térmico e saco dormir;
- (6) Kits impermeabilizados com saco transparente resistente fechado com borracha preta (pneu) e lona preta 1m x 1m para apresentação dos kits:
 - fardamento operacional reserva;
 - uniforme de EFM e chinelo;
 - higiene e proteção pessoal (escova e pasta de dente, barbeador, sabonete, toalha banho, papel higiênico, protetor solar e repelente);
 - material para refeição (talheres, caneca, prato ou marmiteira - material de limpeza: esponja e sabão - frasco de álcool gel 70%);
 - material para manutenção de calçado (graxa e escova);
 - navegação: GPS preferencialmente modelo Garmin Etrex 30x com 4 pilhas AA alcalinas e bússola cartográfica Silva ou Suunto, bloco de notas impermeável e caneta de retroprojeter, frasco com álcool e pedaço de pano para limpeza, bloco notas de papel, caneta esferográfica, lápis e borracha;
- (7) Facão com bainha;
- (8) Faca ou canivete;
- (9) Lanterna de cabeça com bateria reserva e lanterna de mão com bateria reserva;
- (10) Apito com fiel;
- (11) EPIs: capacete amarelo, luvas de couro, óculos de segurança, perneiras e bandana (opcional);
- (12) Capa de Chuva padrão CBMSC;
- (13) Camelbak externo ou colete laranja padrão FT ou cantil (com liga de borracha preta prendendo em cinto suspensório);
- (14) 1 Ração Operacional 24 horas;
- (15) Minifogareiro com gás (opcional);
- (16) Purificador de água (mínimo para 10 litros);
- (17) Smartphone com power banking;
- (18) Notebook com bateria em bom funcionamento;
- (19) Material didático para sala de aula: caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha, notebook e smartphone.

b) Materiais coletivos:

- (1) Mochila de SAlt com Cabo de salvamento 50m, 10m de cordelete e peças metálicas essenciais;
- (2) Maca sked;
- (3) Mochila de APH com itens essenciais
- (4) Latrina FT e lona preta 2m x 4m e 4 cordeletes de 4 m;
- (5) Viatura 4x4.

Obs.: Esses materiais deverão ser providos pelas equipes que serão antecipadamente formadas pela direção do curso e deverão estar obrigatoriamente e claramente identificadas com a letra da equipe, conforme for definido (A, B, C, D, E ou F).

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato

previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A nota encaminhada referente a inscrição deverá conter os seguintes dados além dos solicitado: Telefone com WhatsApp, e-mail, nome completo, posto ou graduação e matrícula.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T74C65RW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 09/09/2022 às 11:05:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDUyNV8yMDU1M18yMDIyX1Q3NEM2NVJX> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020525/2022** e o código **T74C65RW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.